



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 24/10/2017

Assunto: “**Concede Palma de Ouro na forma que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida “**Palma de Ouro**” à Igreja do Evangelho Quadrangular, pelos relevantes serviços sociais prestados ao nosso Município à mais de 50 (cinquenta) anos.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de outubro de 2017

CHARLES EDUARDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 24 de outubro de 2017.

Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe